



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 7 de Abril de 1964

ATA Nº 11/64

Aos sete dias do mês de Abril de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada pôr unanimidade.

EXPEDIENTE

VEREADOR LUIZ BRATHKOWSKI P.S.D. - Apresentou a mesa duas proposições a primeira que no artigo 8 do Regimento Interno fosse acrescentada o parágrafo 5º com a seguinte redação, - os líderes tem o direito de emendar proposição na fase das discussões, e a segunda é no artigo 17º - inciso III com a seguinte redação, - Fazer recolher e não permitir que saiam da secretaria quaisquer papeis ou documento, bem como guardar em boa ordem.

ORDEM DO DIA

Aprovada na sua terceira sessão a lei apresentada pelo vereador Zoely Santos de Oliveira, qual regulou os subsídios do Prefeito a verba de representação, e os jetons dos vereadores, teve a sua aprovação final por 4 votos contra um, o vereador Luiz Brathkowski se absteve de votar, e o vereador Ibrahim Charão votou contra.

Aprovada as duas proposições feita anteriormente pelo vereador Luiz Brathkowski, com referência ao artigo 8 e 17 do Regimento Interno, ambas foram aprovadas pôr unanimidade.

Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município Minas de Butiá, depois de amplamente debatido ficou elaborado até o artigo 103 seus incisos e parágrafos.

Aprovada em sua primeira sessão a Lei Orgânica do Município de Minas do Butiá, a qual obteve aprovação pôr unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 8 de Abril de 1964, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões, 7 de Abril de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Amorato Fátima Loupato

Secretário.-